



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 769, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e na [Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014773/2021-51, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE ASSUNCAO E SILVA para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Piauí - GAECO-MPF/PI, instituído pela [Portaria PGR/MPF nº 224, de 7 de abril de 2022](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 8 de abril de 2022.

Art. 2º Fica distribuído e instalado na Procuradoria da República no Estado do Piauí mais 1 (um) Ofício especial como Ofício do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Piauí - GAECO- M P F/ P I , observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 set. 2022. Seção 2, p. 48.](#)